

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS

Rua Fadlo Jabur, 55 - Fone:(18) 3321-5567

- Fone/Fax: 3323-3496

612

DECRETO Nº 4338, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.002.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar, para os fins que especifica.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo artigo 4º da Lei nº 4111, de 13 de Dezembro de 2.001,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa anual da Autarquia Municipal de Esportes de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática abaixo discriminadas.

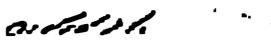
| | |
|-------------------------------|--|
| 11 | AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS |
| 11.01 | EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS |
| 2781100532.133 | DIVISÃO EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO AMADOR |
| (485) 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica.....R\$ 2.500,00 |
| TOTAL.....R\$ 2.500,00 | |

Art. 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

| | |
|--------------------------------|---|
| 11 | AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS |
| 11.01 | EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS |
| 2781100532.133 | DIVISÃO EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO AMADOR |
| (489) 3.1.90.11 | Vencimentos e Vant.Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 2.500,00 |
| TOTAL:.....R\$ 2.500,00 | |

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 20 de Dezembro de 2.002.


CARLOS ÂNGELO NÓBILE
PREFEITO MUNICIPAL


CARLOS ALBERTO NOGUEIRA WENDT
DIRETOR PRESIDENTE

A.M.E.A.

Publicado na Autarquia Mun. de Esportes de Assis em 20 de Dezembro de 2.002.


CARLOS ALBERTO NOGUEIRA WENDT
DIRETOR PRESIDENTE

A.M.E.A.